



**PORTARIA Nº 01150623/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER UMA DIÁRIA(S)** a(o) servidor(a) público(a) do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, **ROCHELLE COSTA E SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 600.001.943-28, referente(s) ao(s) dia(s) 16 de junho de 2023, no valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Crato, Estado do Ceará, para participar da 3º Oficina Estratégica em Saúde do Trabalhador, nos termos do disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 15 DE JUNHO DE 2023.

  
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**